



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE JUSTIÇA

#### DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ADALTON DE MOURA LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária de Bom Jesus, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2009.

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### DECRETOS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FERNANDA SOARES SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 29 de Outubro de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JULIANA REIS LIMA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos para o Idoso, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JULIANA REIS LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2009.

**ARIELE CAVALEIRO DE CALDAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos para o Idoso, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2009.

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC  
GABINETE DA SECRETARIA

### PORTARIA Nº 156/2009 -GAB/SASC

A Secretaria da Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, visando instituir grupo de trabalho para a realização de licitações na modalidade Pregão Presencial, de interesse da Secretaria da Assistência Social e Cidadania, resolve designar grupo de trabalho, composto pelos servidores abaixo indicados para desempenhar funções específicas e técnicas na forma que segue:

#### GRUPO 1:

1. Pregoeiro: João Alves Júnior
2. Equipe de Apoio: Raul Dantas da Cunha, Karla de Sousa Lima e Roger Araújo Machado.

Os servidores acima designados terão poder delegado, exclusivamente, para o exercício das funções inerentes aos procedimentos licitatórios de interesse da SASC – Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC, especialmente para elaboração de editais, decidir e tomar iniciativa inerente à função no decorrer das sessões, decidir recursos contra ato do pregoeiro, fazer subir o mesmo no caso de não haver reconsideração, negociar, decidir e finalmente realizar todo e qualquer ato necessário a formulação processual para o fiel cumprimento das funções de pregoeiro e equipe de apoio.

Fica estabelecido que o Grupo 1 acima constituído realizará procedimentos licitatórios pelo prazo de 30 (trinta) dias, apenas, período durante o qual poderão dar continuidade aos trabalhos iniciados pelo Grupo 1 designada pela Portaria n.º 155/2008, ficando, ainda responsáveis pela publicação do aviso de abertura das licitações, bem como a organização processual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se na forma legal.

Teresina – PI, 10 de Novembro de 2009.

**Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas**  
Secretária da Assistência Social e Cidadania

### PORTARIA Nº 157/2009

A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, II, da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003,

**Considerando** a necessidade de dotar de maior segurança os recursos de Tecnologia de Informação deste Órgão;

**Considerando** a necessidade de evitar o uso irregular, os abusos e os desvios de finalidade na utilização dos recursos da Tecnologia de Informação por parte de servidores efetivos, comissionados, terceirizados, bolsistas e estagiários; e

**Considerando** a necessidade de racionalizar procedimentos de acesso e utilização dos recursos de Tecnologia de Informação;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar normas de proteção, racionalização e outras disposições relacionadas a utilização de recursos de Tecnologia da Informação da Secretaria da Assistência Social e Cidadania nos termos do Anexo Único.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina – PI, 19 de Novembro de 2009.

**Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas**  
Secretária da Assistência Social e Cidadania